

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 4560, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Código de validação: F29A3D2BCD  
PORTARIA-CGJ - 45602023

Dispõe sobre a realização de Inspeção Extraordinária pela Corregedoria Geral da Justiça nas Serventias Extrajudiciais de Benedito Leite, São Domingos do Azeitão, São Felix de Balsas e Sambaíba, conforme PORTARIA-CGJ-2032023.

**O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** que compete ao corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão fiscalizar em caráter geral e permanente a atividade do serviço extrajudicial nos termos art. 35, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão c/c art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 14/91 e art. 11, §4º do Código de Normas da CGJ/MA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o juiz Ricardo Augusto Figueiredo Moyses para presidir os trabalhos de Inspeção Extraordinária nas Serventias Extrajudiciais de Benedito Leite, São Domingos do Azeitão, São Felix de Balsas e Sambaíba, no período de 16 a 20 de outubro, disposta na PORTARIA-CGJ 2032023, nos moldes do art. 11, § 5º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

**Parágrafo único.** Designar, ainda, os servidores Cláudia Katherine Bayma Anchieta, matrícula 120428; José Raimundo Oliveira Júnior, matrícula 196386; Renata de Cássia Lobo Seguintes Melo, matrícula 202093; Cardel Mendonça Carneiro da Silva, matrícula 185538; Manoel Raimundo Figueiredo Júnior, matrícula 189696 ; Delza Abreu Soares, matrícula 143750; e Diogo Gaspar Mendonça, matrícula 172999; para assessorarem nos trabalhos.

**Art. 2º** Durante a inspeção não ficará suspenso o atendimento nas Serventias Extrajudiciais.

**Art. 3º** Ao final, deverá ser apresentado relatório circunstanciado pelo Juiz responsável, o qual será submetido a este corregedor-geral da Justiça para aprovação.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 28 de setembro





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

de 2023.

**Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
**Corregedor-Geral da Justiça**  
**Matrícula 140558**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/09/2023 11:19 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



PORTARIA-CGJ - 45602023 / Código: F29A3D2BCD  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**